



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 053/2019

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.

Institui equipe para compor força-tarefa em apoio à Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as falhas apontadas pela Coordenadoria de Controle e Auditoria – CCAUD do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, na Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL, durante auditoria realizada neste Regional no ano passado (Protocolo TRT nº 9593/2018);

CONSIDERANDO que, apesar de este Regional já ter iniciado a correção das falhas apontadas, remanescem pendências;

CONSIDERANDO a necessidade de transferiência da Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza –CMPCL, do prédio situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal para aquele localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nos próximos 60 (sessenta) dias, de modo a provê-la de instalações mais adequadas e funcionais, como recomendado pela CCAUD;

CONSIDERANDO a existência de grande quantitativo de bens móveis, sem uso ou inservível, devolvido à CMPCL, pendente de classificação para posterior doação e baixa patrimonial;

CONSIDERANDO a existência de bens permanentes armazenados, aguardando distribuição;

RESOLVE:

DO OBJETO

Art. 1º Instituir equipe para compor força-tarefa, em apoio à Coordenadoria

de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza – CMPCL, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com os seguintes servidores:

- I JOSÉ ORLANDO DE ASSIS PIRES, Técnico Judiciário, matrícula 250.053.483, lotado no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano;
- II FRANCISCO LUIZ LUCENA CAMBOIM, Técnico Judiciário, matrícula 245.040.199, lotado no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro;
- III BALDOMIRO SOUTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, matrícula
 245.018.680, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária; e
- IV KYLZA SOLANGE PESSOA DE LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 285.169.043, lotada na Secretaria Administrativa.

DA FINALIDADE

Art. 2º A força tarefa tem por missão auxiliar o Coordenador da CMPCL na correção das falhas apontadas pela CCAUD.

DOS PROCEDIMENTOS

- **Art. 3º** Os servidores acima relacionados prestarão serviço provisoriamente na Coordenadoria de Material e Patrimônio, Conservação e Limpeza CMPCL, pelo período de 90 (noventa) dias, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam.
- **Art. 4º** A frequência dos servidores deverá ser encaminhada mensalmente, pela CMPCL, à Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal SEGEPE.

DO DESLIGAMENTO

Art. 5º O desligamento ocorrerá automaticamente, ao término de 90 (noventa) dias do início dos trabalhos, quando o servidor retornará a sua lotação de origem.

Parágrafo único. O desligamento poderá ocorrer a qualquer tempo, *ex-officio*, no interesse da administração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art.** 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Egrégio Tribunal.
 - Art. 7º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA-e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente